



## 2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	CASA DE APOIO A C C CONTAGEM
<b>Conta de débito:</b>	893 / 003 / 00000223-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
858100000200    469502702306    500211504000    015020190172

<b>Convênio:</b>	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO
<b>Valor:</b>	2.046,95
<b>Identificação da operação:</b>	INSS

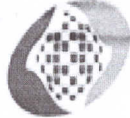
<b>Data de débito:</b>	12/02/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	12/02/2019

<b>Código da operação:</b>	00599310
<b>Chave de segurança:</b>	UX27NPPAESEGWP1P

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Bat

Vencimento: 20/02/2019

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	01/2019
	5 - IDENTIFICADOR	00.211.504/0001-50
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM</p> <p>Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - ELDORADO Contagem - MG / 32310400 (031)3392-9199</p>	6 - VALOR DO INSS	2.046,95
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>Atenção:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	2.046,95

8581000020-0 46950270230-6 50021150400-0 01502019017-2



12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.

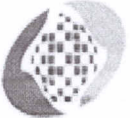
Pago pela Conta: 203.3

Cheque: 599310 Área/Conta

Contagem, 12 de Fevereiro de 2019

Assinatura: [Signature]

MG 16 919-743 Vencimento: 20/02/2019

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	01/2019
	5 - IDENTIFICADOR	00.211.504/0001-50
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM</p> <p>Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - ELDORADO Contagem - MG / 32310400 (031)3392-9199</p>	6 - VALOR DO INSS	2.046,95
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>Atenção:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	2.046,95

8581000020-0 46950270230-6 50021150400-0 01502019017-2



12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM-SEDUC  
Convênio 027 /2017**

**A Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria da Fazenda**

**Justificava**

**Justificamos para os devidos fins que, foi efetuado o pagamento das despesas com impostos/encargos sócias, pois no Decreto Municipal nº30 Artigo 42º rege que a organização da sociedade civil poderá pagar despesas em data posterior ao termino da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência, fato que ocorreu.**

**Contagem, 21 de fevereiro de 2019**

**Sem mais para o momento;**

**Atenciosamente,**

  
**Fabiane Batista Ramos**  
**Gerente Geral**